

1 Ata da reunião ordinária nº 719 do
2 Conselho Universitário da
3 Universidade Estadual de
4 Londrina, realizada no dia 05 de
5 abril de 2019.

6 No dia cinco do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às oito
7 horas e trinta minutos, na sala dos Conselhos, na Reitoria, reuniu-se
8 ordinariamente o Conselho Universitário da Universidade Estadual de
9 Londrina- UEL, sob a presidência do Reitor Professor Sérgio Carlos
10 de Carvalho, com a presença do Vice-Reitor Décio Sabbatini e dos
11 seguintes Conselheiros: Viviane aparecida Bagio Furtoso, Ana
12 Cláudia Swarça, Silvano Cesar da Costa, Tânia Lobo Muniz, Gilmar
13 Aparecido Altran, José Roberto Pinto de Souza, Aron Lopes Petrucci,
14 Leandro Ricardo Altimari, Airton José Petris, Edilaine Giovanini
15 Rossetto Maria de Fátima Guimarães, Maria Fernanda Rodrigues
16 Graciano, Silvia Ponzoni, Francisco José de Abreu, Wagner José
17 Silva Ursi, Francisco Granziera Junior, Marcelo Alves de Carvalho
18 Silvia Nogueira Cordeiro, Sandra Galbeiro, Marcos Robalinho Lima,
19 César Bessa, Carlos Eduardo de Oliveira Lima, Luiz carlos Sollberger
20 Jeolás, Nilson Magagnin Filho, Antonio Geraldo M.G.Pires, Paulo
21 Mauricio Ruas, Eliel Ribeiro Machado, Renato Lima Barbosa, Sinival
22 Osório Pitaguari, Christiana Nunes Maia, Silvio César Caldeira,
23 Ademar Viana Rosa, Vanilda Gomes Pacheco, Silvia Borba da Costa
24 Avelino, Sandro Adão Ruhnke Eliel Joaquim dos Santos, Ely Ferreira
25 de Siqueira, Mara Solange Gomes Dellaroza, Mário Sérgio Mantovani
26 Arthur Eumann Mesas, Cleusa Catsue Kuwabara. Ausências
27 Justificadas: Henrique Santana, Edson Castro. Ausências sem
28 justificativas: Ronaldo Fabiano Santos Gaspar, Murilo Marques
29 Fernandes, Igor Luiz Oliveira Zacharias, Drielle Pimenta Silva,
30 Leonardo Moraes da Silva, Valdir de Souza, Luiz Penteado Figueira
31 de Melo. O Reitor, Professor Sérgio Carlos Carvalho iniciou a reunião
32 cumprimentando e agradecendo a presença de todos. **I ORDEM DO**
33 **DIA. 1 Discussão e votação das Atas das reuniões nºs 712, 713 e**
34 **714/2018.** As atas foram aprovadas com três abstenções, sendo as
35 abstenções nas atas 712 e 713, por não estar presente. **2 Processo**
36 **nº 14311/2017 – Colégio de Aplicação – Recurso Administrativo.**
37 O relato foi apresentado pelo conselheiro Prof. Airton José Petris,
38 membro da Câmara de Legislação e Recursos; disse que o processo
39 trata de responsabilização administrativa da servidora Luciana Cunico
40 Marcolino, apresentado ao Conselho Universitário, como recurso a
41 penalidade de Exoneração indicada por Comissão de Processo
42 Administrativo, por atos irregulares realizados no âmbito da

1 Associação de Pais e Mestres do Colégio de Aplicação Pedagógica
2 da Universidade Estadual de Londrina (CAP/UEL) (Colégio Prof. José
3 Aloísio Aragão) e não identificou vícios formais que impeçam a
4 discussão do mesmo no referido Conselho. Falou que, entretanto,
5 para fins de instruir melhor o processo a Câmara de Legislação e
6 Recursos solicitou que fosse anexada ao processo, cópia da
7 Resolução CA 043/2003 que regulamenta o colégio de Aplicação, em
8 seus Art. 160 e 161, a Associação de Pais e Mestres do CAP/UEL.
9 Colocou que a Câmara analisou o processo e considerou que o
10 mesmo encontra-se devidamente instruído e apto para discussões e
11 deliberações neste conselho. O Conselheiro Aron Petrucci destacou
12 que a referida servidora está atualmente trabalhando no centro em
13 que é diretor, a qual desempenha normalmente suas funções e no seu
14 recurso solicita absolvição, se não a redução da pena; Fez a leitura de
15 um texto: “Senhor Reitor, colegas conselheiros, colegas servidores,
16 demais presentes. Tendo lido o processo anexo a essa pauta, e
17 ouvido seu relato, não sinto restar nenhum esclarecimento a pedir ou
18 dúvida a sanar. Não vejo possibilidade de contestar a materialidade
19 ou a autoria das infrações disciplinares aqui atribuídas à servidora. No
20 entanto, devo fazer algumas considerações acerca da pena aplicada.
21 Meu falecido pai, pessoa que não teve quase nenhuma educação
22 escolar formal, mas tinha espírito educador, não perdia uma só
23 oportunidade para nos educar. Ao ver algum motorista cometer
24 atrocidade no trânsito, sempre falava: - As pessoas deveriam ter duas
25 chances para morrer, somente a segunda morte deveria ser definitiva;
26 assim, quem sabe, ao morrer pela primeira vez o sujeito não mais
27 fizesse isso. Muitas vezes, ao ver crimes hediondos, sou tomado por
28 pensamentos na linha da pena capital. Mas imediatamente me lembro
29 da frase de meu pai, e preciso concordar que a morte, apesar de mais
30 ou menos servir como exemplo, não educa, não faz as pessoas
31 reverem seus valores e comportamentos. Se hoje ele me ouvisse eu
32 ainda acrescentaria: - pois é, pai! Além de não educar, nada repara,
33 mesmo aquilo que, por ventura, pudesse ser reparado. Nessa linha,
34 Sr. Reitor, questiono não a necessidade de aplicação de pena no
35 presente processo, mas sua natureza e intensidade; em similaridade
36 com aquilo que os juristas chamam de “dosimetria da pena”. A pena
37 de demissão imposta à servidora tem somente dimensão punitiva,
38 porém não educa, mesmo a terceiros, uma vez que pouco serve de
39 exemplo, posto que poucos saberão do ocorrido. Nada repara, pois, o
40 ressarcimento dos valores em questão passa à esfera cível, à
41 cobrança judicial, penhora de bens, e outros processos lentos e
42 sujeitos às intempéries processuais comuns em nosso país. Assim,

1 proponho que esse Conselho, dê provimento parcial ao solicitado no
2 recurso ora apreciado, aplicando à servidora a pena prevista no Art.
3 86 inciso III (suspensão) e de aplicação descrita no Art 87 do
4 Regulamento de Pessoal dessa Universidade, qual seja: *Art. 87. Na*
5 *aplicação das penas previstas no artigo anterior são observadas as*
6 *seguintes normas: I.; II.; III. a suspensão implica no afastamento*
7 *do servidor de seu cargo ou função, sem percepção de vencimento,*
8 *salário, gratificação ou qualquer outra vantagem financeira, por*
9 *período não inferior a três (3) nem superior a trinta (30) dias.* Ou ainda
10 a pena prevista no Estatuto do Funcionalismo Público do Estado do
11 Paraná, Lei 6174/70, em seu Art 291 inciso III (suspensão), na forma,
12 ainda que máxima, prescrita no Art. 293 inciso III da citada Lei, qual
13 seja: Art. 293 - São cabíveis penas disciplinares: I -; II -; III - a
14 de suspensão, que não excederá de noventa dias, aplicada em caso
15 de falta grave (grifo nosso), de infração às proibições, e de
16 reincidência em falta que tenha resultado em pena de repreensão; Tal
17 pena a ser aplicada, contém, sem sombra de dúvida, seu necessário
18 caráter punitivo, pois sujeita a servidora a perda pecuniária
19 significativa, atingido também suas pretensões de elevação de nível
20 de carreira, de licença especial, e oxalá outros benefícios de sua
21 carreira funcional. Também se mostra de caráter educativo, como as
22 mais modernas alternativas de pena aplicadas, mesmo pelo
23 Judiciário. Nesse ponto, no entanto, resta questão importante que me
24 ponho há vários meses: será que eu acredito que alguém que
25 cometeu tamanha falta possa se reeducar e não mais voltar a tal
26 prática, ou outra igualmente reprovável? Após muitas horas de
27 reflexão sobre o assunto, não tenho uma resposta genérica, mas
28 posso responder de forma específica, com toda a tranquilidade: Sim,
29 que a servidora Luciana Cunico, especificamente, possa se reeducar
30 nesse sentido, tenho certeza, pois tenho visto tal processo se
31 desenvolver. Desde agosto de 2017, a servidora tem exercido as
32 funções de Secretária de Departamento em nosso Centro de
33 Tecnologia e Urbanismo. O tem feito com conduta ilibada, seriedade,
34 apreço e atenção em seu trabalho. Mesmo quando, por razões que a
35 comunidade universitária tanto conhece, precisou assumir
36 simultaneamente a secretaria de quatro departamentos, apresentou
37 trabalho exemplar e acima do esperado, em todos os sentidos. Assim,
38 a pena de demissão, aplicada nesse momento, interromperia – ao
39 menos no contexto da UEL – esse processo até agora exitoso de
40 reeducação após uma falha grave. Não menos importante citar que
41 seria uma baixa muito difícil de ser superada pela equipe
42 administrativa atualmente reduzida do CTU. Por fim, quanto à

1 dimensão reparadora do dano. Obviamente nenhuma reparação de
2 ato infracional pode ser completa e perfeita. Ao menos as impressões,
3 ao menos os danos subjetivos ou não quantificáveis em moeda –
4 vários apontados no presente processo – deixam marcas indeléveis.
5 Mas ainda podemos, com a permanência da servidora, acionar
6 mecanismo pecuniário que, sem atingir a capacidade de
7 sobrevivência da mesma, permita a total reposição dos valores
8 subtraídos, com os encargos que se apliquem, em forma a ser
9 determinada pela PRORH e PROAF; e tais valores repassados à
10 entidade lesada. Temo que tal reparação, no sentido da devolução de
11 valores subtraídos, se torne muito difícil ou até impossível, no caso de
12 demissão. Assim, entendendo ser esta uma forma de pena mais atual,
13 completa e humana para o caso, fazendo proposta que: Se dê
14 provimento parcial ao recurso impetrado, comutando-se a pena
15 imposta para: Suspensão, de 90 dias, e ressarcimento dos valores
16 aqui questionados, em forma a ser acordada com as pró-reitorias
17 envolvidas. Assim encerro agradecendo a atenção de todos”. O
18 Conselheiro Nilson Magagnin também enfatizou que a servidora
19 trabalha no seu departamento de forma responsável, e também apoia
20 uma pena reduzida ou alternativa. Compareceu a Assessora Jurídica
21 Érika Juliana Dmitruk para esclarecimentos ao Conselho Universitário.
22 O Conselho Universitário, discutiu amplamente o processo e o Reitor,
23 Prof. Sérgio solicitou a retirada de pauta do processo, a fim de que
24 seja instruído pela Procuradoria Jurídica. **II EXRAPAUTA - Processo**
25 **nº 7573/2017 – Reconstituição da Comissão, para dar**
26 **continuidade aos procedimentos de avaliação do Estágio**
27 **Probatório e docente efetivo.** O relato foi apresentado pelo Vice-
28 Reitor, Prof. Décio Sabbatini Barbosa, destacou que trata apenas da
29 recomposição da comissão, fez a leitura dos nomes constantes na
30 minuta: Ely Ferreira de Siqueira (PRORH), Maria Elisa Wotzasek
31 Cestari (Prograd), Elisa Tanaka Carloto (Proplan), Henrique de
32 Santana (CPA), Silvia Nogueira Cordeiro (Câmara de Graduação),
33 Heliana Barbosa Fontenele (Câmara de Pesquisa), Ana Lúcia da Silva
34 (Câmara de Extensão) e Décio Sabbatini Barbosa (Vice-Reitor).
35 Membros suplentes: Patrícia de Oliveira Rosa da Silva (Câmara de
36 Extensão), Ana Márcia Fernandes Tucci de Carvalho (Prograd),
37 Sandra Maria Sinonelli (Câmara de Graduação). Ficou acordado que
38 a indicação do Sindiprol será encaminhada via ofício ao Gabinete do
39 Reitor. A Comissão foi aprovada com um voto contrário do Professor
40 Sinival Osório Pitaguari com a declaração de voto: “Entendo que não
41 há necessidade de elaboração de uma avaliação específica para
42 professores em estágio probatório. O professor em estágio probatório

1 foi aprovado por concurso público, pelo qual comprova possuir
2 habilidades e competências para exercer as atividades de docente.
3 Todos os professores, em estágio probatório ou já efetivos, estão
4 sujeitos às mesmas regras do Regimento Geral da UEL, e são
5 igualmente passíveis de processo administrativo disciplinar, com
6 respectiva punição caso seja comprovado ato infracional, de uma
7 advertência à exoneração conforme a gravidade. Portanto, se durante
8 o estágio probatório o docente não tenha cometido qualquer ato cuja
9 pena, comprovada por processo administrativo, seja regimentalmente
10 punida com exoneração, o docente deve ser considerado
11 automaticamente aprovado no estágio probatório. Para ascender na
12 carreira, com as progressões e promoções a que tem direito, todo
13 docente precisa passar pela avaliação dos seus pares. Além disso, a
14 maioria dos docentes é avaliado constante por seus projetos de
15 pesquisa, pesquisa em ensino e extensão, é avaliado por docentes de
16 outras instituições quando da publicação de trabalhos acadêmicos em
17 revistas científicas ou encontros acadêmicos, ou por órgãos de
18 financiamento de projetos. Portanto, concluo que é desnecessário
19 criar mais um instrumento de avaliação, em especial para os docentes
20 em estágio probatório." O Conselheiro Prof. Aron justificou "voto pela
21 abertura da comissão pois considera diferenciadas as atividades
22 exercidas pelo professor após estágio probatório, especialmente no
23 que se refere a atividades administrativas, o que exige avaliação
24 diferente daquela". **III INFORMES.** O Reitor, Prof. Sérgio informou
25 que tem ido à Curitiba juntamente com o Prof. Azenil, a fim de tratar
26 do déficit operacional aqui na UEL acumulados em dois milhões e
27 seiscentos mil ao ano e não está havendo entendimento e a saída
28 será um pedido de suplementação para não parar as atividades;
29 destacou também que outra questão que o governo quer fazer é
30 colocar as universidades na DREN, desvincular as nossas receitas,
31 isto é o bloqueio de trinta por cento das nossas arrecadações,
32 pretendem fazer uma negociação da DREN e das dívidas trabalhistas;
33 colocou que pretende fazer um esclarecimento a respeito da situação
34 em que se encontra a UEL para a população de Londrina; esclareceu
35 que nas reuniões com o governador não houve sinalização de
36 melhorias sobre nossas demandas aqui na UEL. O Conselheiro
37 Edilson Souza de Oliveira, representante dos alunos solicitou
38 esclarecimentos sobre a presença da Polícia Militar no Campus no dia
39 03/04/2019, no evento em que estava sendo exibido um documentário
40 que tratava da ditadura militar. O Reitor, Prof. Sérgio esclareceu que
41 administração não chamou e não autorizou chamar a PM no campus,
42 explicou que foram informados que na quarta-feira seria exibido o

1 filme e como nunca houve proibição e censura e por se tratar de
2 lançamento do filme, causou uma certa preocupação, teve então uma
3 leitura de ação política, pois um outro grupo marcou novo evento para
4 combater o outro, falou que o filme foi exibido nos três períodos,
5 sendo que somente no período noturno houve esse incidente.
6 Compareceu o Coordenador da COM, Prof. Sérgio Gerelus e fez o
7 relato seguinte: “A administração da UEL tomou ciência da ocorrência
8 de dois eventos divulgados na rede social facebook, que seriam
9 realizados no dia 03 de abril de 2019, no Centro de Letras e Ciências
10 Humanas (CLCH) da UEL, e identificou que os eventos possuíam
11 caráter político. Um evento se tratava da exibição do vídeo intitulado
12 “Brasil: entre armas e livros”, que abordava sobre a ditadura militar, e
13 foi organizado por segmento do movimento estudantil que possui
14 aproximação com outros movimentos sociais e políticos da cidade. O
15 outro evento era a exibição do vídeo “Cabra marcado para morrer”
16 organizado por representantes do movimento estudantil, em conjunto
17 com várias exposições, intervenções e performances que faziam
18 menção à ditadura militar. Destaca-se que não ocorreram solicitações
19 de divulgação dos respectivos eventos nos canais oficiais da
20 Universidade, por parte de nenhum dos organizadores. Da mesma
21 forma, não foram solicitadas autorizações para gravações das
22 atividades e disponibilização em qualquer veículo, também não
23 ocorreu cobertura por parte da imprensa. Ressalta-se que não
24 ocorreram registros das atividades no sistema da Universidade que
25 permite o gerenciamento pela Pró-Reitoria de Extensão da instituição.
26 As atividades foram realizadas no dia 03 de abril de 2019, nos
27 períodos da manhã, tarde e noite, em concomitância com outros
28 eventos da instituição, com acompanhamento dos agentes de
29 segurança da UEL e membros da prefeitura do Campus, da direção
30 do CLCH e da reitoria, que se organizaram para garantir a realização
31 dos eventos. Foram identificados vários participantes que portavam
32 câmeras fotográficas ou celulares e captavam imagens em vídeo ou
33 fotografia. No período da noite a polícia militar compareceu ao
34 Campus para atender a um chamado de pessoa não identificada. A
35 polícia militar se retirou do local após verificação de que as atividades
36 ocorriam sob controle dos organizadores e da administração da
37 instituição. As atividades foram encerradas por volta das 22h50
38 minutos, neste momento ocorreram protestos e diálogos mais ríspidos
39 entre os participantes dos dois eventos. Após o evento, vários vídeos
40 foram editados com as imagens dos participantes das atividades e
41 dos profissionais que atuavam na instituição, e que foram
42 disseminados na rede social facebook e utilizados para promoção de

1 grupos políticos ou ataques à instituição, estudantes, professores e
2 servidores da instituição.” A Conselheira profa. Viviane Bagio Furtoso,
3 diretora do CLCH, relatou aos conselheiros o ocorrido no dia 03 de
4 abril de 2019 nas dependências do CLCH. Primeiramente, no tocante
5 à reserva de sala e aos procedimentos adotados, a professora
6 informou que a Sala de Eventos do CLCH foi reservada por um
7 docente do Centro, por e-mail, atendendo aos procedimentos
8 indicados pela Secretaria Geral. A atividade informada foi veiculada a
9 projeto de extensão desenvolvido pelo referido docente, conforme
10 registro enviado à Reitoria. Esclareceu também que, se o professor
11 em questão afirma em redes sociais que o evento não estava
12 relacionado a seu projeto e que somente reservou a sala para o grupo
13 interessado na exibição do documentário, não há como a Direção
14 exercer a função de “polícia”, pois, parte-se do princípio que o
15 declarado em atendimento a procedimentos solicitados seja
16 verdadeiro. A professora relatou ainda que cogitou-se a possibilidade
17 de ambos os eventos (exibição de documentário e manifestação de
18 alunos exibindo outro documentário) serem cancelados, porém, houve
19 um entendimento que não cabia à administração da UEL o
20 cerceamento de manifestação de tais atividades. No entanto, ficou
21 claro que haveria necessidade de atenção e zelo pela segurança e
22 integridade física de todos os envolvidos. A Direção esteve presente
23 nas dependências do CLCH durante os três turnos do dia 03/04/2019
24 e acompanhou de perto todas as manifestações nesses períodos. No
25 período da manhã, os eventos ocorreram na sala reservada (exibição
26 de documentário na Sala de Eventos) e nos corredores próximos
27 (exibição de outro documentário pelos alunos) e não houve tumultos,
28 sendo ainda, que na hora do almoço, a professora Viviane auxiliou os
29 integrantes da Sala de Eventos a lidar com os cabos e com os
30 equipamentos de data show e som. No período da tarde, a Direção e
31 membros da Administração acompanharam de perto as
32 manifestações de alunos, com todas as características pertinentes as
33 mesmas, como palavras de ordem, criação de cartazes, varal com
34 fotografias e frases sobre a Ditadura Militar e que tais manifestações
35 ocorreram em meio à normalidade da situação. A professora Viviane
36 relatou que no período noturno, no qual normalmente já ocorre um
37 afluxo maior de pessoas no CLCH, houve a realização de um terceiro
38 evento, ocasionando uma movimentação de pessoas ainda mais
39 intensa. No entanto, os alunos presentes e as lideranças estudantis,
40 em particular, foram bastante acessíveis e solícitos às
41 recomendações da Administração da UEL para que o acesso às salas
42 onde os dois eventos ocorriam não fosse bloqueado. Em nenhum

1 momento foi observada a necessidade de intervenção externa à
2 Administração, uma vez que a situação estava sob controle. Esse
3 controle, por outro lado, ficou desestabilizado quando a Polícia Militar
4 chegou no estacionamento do CLCH porque os alunos se exaltaram e
5 houve certo tumulto. Com a ajuda das lideranças do movimento
6 estudantil, a administração esclareceu que a presença da polícia foi
7 solicitada por membro da comunidade externa, e não pela reitoria da
8 UEL, e a partir daí os alunos colaboraram enquanto o diálogo com a
9 polícia se estabelecia. Após a retirada da Polícia Militar do campus, as
10 manifestações continuaram, porém, sem ações físicas ou violência. A
11 Direção do CLCH e os membros da Administração permaneceram no
12 local até aproximadamente 23h30, quando todos os eventos e as
13 ações foram encerradas por seus organizadores. Com isso, a
14 professora Viviane encerrou sua fala aos conselheiros, informando
15 que não houve nenhum registro de agressão física durante os três
16 períodos do dia 03/04/2019 nas dependências do CLCH e da UEL. A
17 aluna Jaqueline, membro do Movimento estudantil fez seus
18 apontamentos, agradeceu a direção do centro, falou que em momento
19 algum as diretoras saíram do local, disse que em momento algum
20 tiveram intenção de agredir as pessoas e nem proibiram as pessoas
21 de entrar e sair do local e não havia necessidade de chamar a polícia.
22 O Vice-Reitor, Prof. Décio agradeceu a todos, bem como toda
23 administração, disse que esteve por lá e sugeriu a promoção de um
24 ciclo de debates na UEL sobre determinado assunto. O Prefeito do
25 Campus, Gilson Bercoc também complementou o ocorrido, destacou
26 que esteve presente negociando com a polícia e tentando saber quem
27 havia feito o chamado, pois não havia sido feito pela administração;
28 ressaltou que o tempo todo que esteve presente intermediou a saída
29 da PM junto a Major e a Tenente presentes no local. O Reitor Prof.
30 Sérgio pontuou o perigo de estar colocando a UEL num campo de
31 batalha, citou o dia 29 de abril que envergonha a política do Paraná e
32 o golpe de 1964, disse que precisamos ter cuidado para não
33 envergonharmos a UEL. O Conselheiro Aron informou que hoje, dia
34 05 inicia a exposição e a UEL está com estande e a vila rural
35 estendeu o convite a todos. O Reitor, Prof. Sérgio agradeceu a
36 presença de todos. Nada mais havendo a tratar, o presidente
37 encerrou a reunião e eu, Sirlei Mariano Ferreira, Secretária “ad-hoc”,
38 lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim
39 e pelos presentes à reunião.

40

41 Sérgio Carlos de Carvalho

42 Reitor

1	Décio Sabbatini Barbosa	_____
2	Vice-Reitor	
3		
4	Mário Sérgio Mantovani	_____
5	Pró-Reitor de Planejamento	
6		
7	Mara Solange Gomes Dellarozza	_____
8	Pró- Reitora de Extensão Cultura e Sociedade	
9		
10	Cleusa Catsue T. Kuwabara	_____
11	Representando a Pró-Reitoria de Administração e Finanças	
12		
13	Ely Ferreira de Siqueira	_____
14	Pró- Reitor de Recursos Humanos	
15		
16	Arthur Eumann Mesas	_____
17	Pró- Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação	
18		
19	Marta Regina Gimenez Favaro	_____
20	Pró- Reitora de Graduação em exercício	
21		
22		
23		
24		Diretores de Centros de Estudos
25		
26	Viviane Aparecida Bagio Furtoso	_____
27	Diretora do CCH	
28		
29	Ana Cláudia Swarça	_____
30	Vice-Diretora do CCB	
31		
32	Silvano Cesar da Costa	_____
33	Diretor do CCE	
34		
35	Daniel da Silva Barroso	_____
36	Vice-Diretor do CESA	
37		
38	Gilmar Aparecido Altran	_____
39	Diretor do CECA	
40		
41	José Roberto Pinto de Souza	_____
42	Vice-Diretor do CCA	

1	Tânia Lopes Muniz	_____
2	Diretora do Centro de Estudos Sociais Aplicados	
3		
4	Aron Lopes Petrucci	_____
5	Diretor do CTU	
6		
7	Leandro Ricardo Altimari	_____
8	Diretor do CEFE	
9		
10	Airton José Petris	_____
11	Diretor do CCS	
12		
13		
14		Representantes do CEPE
15		
16	Edilaine Giovanini Rossetto	_____
17	Representante do CEPE	
18		
19	Maria de Fátima Guimarães	_____
20	Representante do CEPE	
21		
22	Maria Fernanda R. Graciano	_____
23	Representante do CEPE	
24		
25	Silvia Ponzoni	_____
26	Representante do CEPE	
27		
28	Francisco José A. Oliveira	_____
29	Representante do CEPE	
30		
31	Wagner José Silva Ursi	_____
32	Representante do CEPE	
33		
34	Francisco Granziera Junior	_____
35	Representante do CEPE	
36		
37	Marcelo Alves de Carvalho	_____
38	Representante do CEPE	
39		
40	Silvia Nogueira Cordeiro	_____
41	Representante do CEPE	
42		

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42

Representantes não vinculados à Instância Administrativa

Sandra Galbeiro	_____
Representante Suplente do CCA	
Marcos Robalinho Lima	_____
Representante do CCB	
César Bessa	_____
Representante do CESA	
Carlos Eduardo de Oliveira Lima	_____
Representante Suplente CCS	
Luiz Carlos Sollberger Jeolás	_____
Representante do CECA	
Ronaldo Fabiano Santos Gaspar	_____
Representante do CLCH	
Nilson Magagnin Filho	_____
Representante do CTU	
Antonio Geraldo M.G. Pires	_____
Representante do CEFE	

Representantes das Categorias Docentes

Paulo Mauricio Ruas	_____
Representante suplente Docente Titular	
Eliel Ribeiro Machado	_____
Representante Docente Associado	
Renato Lima Barbosa	_____
Representante Docente Adjunto	
Sinival Osório Pitaguari	_____
Representante Docente Assistente	

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37

Representante dos Discentes

Christiana Nunes Maia
Representante Discentes

Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos

Edson Santana de Castro
Representante dos Servidores Técnicos Administrativos

Silvia Borba da Costa Avelino
Representante dos servidores Técnicos Administrativos

Silvio César Caldeira
Representante dos servidores Técnicos Administrativos

Ademar Viana Rosa
Representante dos servidores Técnicos Administrativos

Vanilda Gomes Pacheco
Representante dos servidores Técnicos Administrativos

Maria Lúcia Correia Lemes
Representante dos servidores Técnicos Administrativos

Representantes das Classes Trabalhadoras

Eliel Joaquim dos Santos
Representante das Classes Trabalhadoras

Sandro Adão Ruhnke
Representante das Classes Trabalhadoras